



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº06/2026

No dia nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas e cinquenta minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente, Gilvane Fernandes da Silva, sendo secretariado pelo primeiro-secretário Milleneker Vasconcelos de Freitas, estando também presentes os vereadores, Rondon Ferreira Rezende, Weuler Silva de Jesus, Graucimar Ferreira de Souza, Marcos Silva Gomes, Manoel Henrique Santos de Souza, Sérgio Pinheiro Castilho Filho, Jackson Correia Passos e Robsmael Pereira Holanda. Estando ausente o vereador, Edis Farias Amaral. O primeiro vice-presidente Sérgio Pinheiro castilho Filho, declarou aberta a sessão e convidou o vereador Edis Farias Amaral, para que fizesse a leitura do trecho bíblico pedindo a todos que ficassem de pé se possível. Na sequência o presidente retoma a sessão e coloca em votação a ata anterior. **POR NÃO HAVER TEMPO PARA SUA CONFECÇÃO A ATA ANTERIOR SERÁ DELIBERADA EM SESSÃO POSTERIOR.** Leitura do Projeto de Lei nº. 3.433/2026 de 03 de Fevereiro de 2026, que Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências (*abertura de credito no valor de R\$ 1.388.277,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais)*, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET, firmado entre o Ministério do Turismo, Representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ouro Preto do Oeste/RO, cujo objeto é a Construção de Infraestrutura no Parque do Bosque Municipal). Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias. **NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA.** - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº. 3.433/2026 de 03 de Fevereiro de 2026, que Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências (*abertura de credito no valor de R\$ 1.388.277,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais)*, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET, firmado entre o Ministério do Turismo, Representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ouro Preto do Oeste/RO, cujo objeto é a Construção de Infraestrutura no Parque do Bosque Municipal). **PROJETO APROVADO 11 VOTOS FAVORÁVEIS.** Não havendo matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais. **NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA.** Não havendo mais matérias a serem deliberada o presidente, Gilvane Fernandes da Silva, declarou a sessão encerrada. Eu, Mayza Karolina da Silva Arrabal Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente, ad hoc, lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia onze de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis.

Gilvane Fernandes da Silva - UB

Milleneker Vasconcelos de Freitas - PL

Presidente

1º Secretário

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 11/02/2026 às 11:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).
Documento assinado eletronicamente por **GILVANE FERNANDES DA SILVA, Vereador Presidente**, em 12/02/2026 às 10:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas, 1º Secretário**, em 13/02/2026 às 09:34, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1496984** e o código verificador **3C4B7B0B**.

Docto ID: 1496984 v1